

<https://doi.org/10.20873/ufv.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

PRÁTICAS SOCIAIS DAS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DA OFICINA DE PARENTALIDADE: DEBATES INICIAIS

SOCIAL PRACTICES OF FAMILIES PARTICIPATING IN THE PARENTING WORKSHOP: INITIAL DEBATES

RVD

Recebido em
21.12.2023
Aprovado em.
01.05.2024

Kátia Roberta Portes Silva Raposo¹

Maria das Dôres Saraiva de Loreto²

RESUMO

O presente artigo buscou analisar as práticas sociais, desenvolvidas pelas famílias participantes da oficina de parentalidade, oferecida pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG, baseando-se na concepção teórica de Pierre Bourdieu e Anthony Giddens. Metodologicamente, o estudo fez uso da entrevista semiestruturada, aplicada junto à cinco participantes da oficina, além de pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo de Bardin. Os resultados apontaram que a amostra foi composta por pessoas do sexo feminino, com filhos na faixa etária de 1 a 12 anos, que, em geral, não voltaram a se relacionar conjugalmente. Além disso, 60% das mulheres entrevistadas não cursaram o ensino superior e residiam, majoritariamente, com seus filhos, estando seus projetos de vida direcionados à estabilidade e bem-estar dos filhos. Quanto aos motivos e consequências da dissolução das conjugalidades, os dados evidenciaram que, em que pese a consciência quanto aos problemas do relacionamento, elas experienciaram sentimentos de luto pós-separação, com consequências emocionais e financeiras. Conclui-se que, as práticas sociais das mulheres entrevistadas foram diretamente influenciadas por fatores socioculturais, econômicos e individuais, refletindo na maneira como estavam enfrentando a reorganização familiar, persistindo os desafios e desigualdades de gênero. Todos esses fatores demonstram o peso das estruturas sociais no comportamento familiar, bem como a importância da oficina de parentalidade, como instrumento de apoio na atenuação dos conflitos e reorganização familiar.

Palavras-Chave: Divórcio; Oficina de Parentalidade; Práticas Sociais.

¹Doutoranda e Mestre pela Universidade Federal de Viçosa, linha de pesquisa “Família, Políticas Públicas, Desenvolvimento Humano e Social”. Especialista em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG. Graduada em Direito pela Escola de Estudos Superiores de Viçosa-MG. E-MAIL: katia.raposo@ufv.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4287-7604>. ENDEREÇO DE CONTATO: Universidade Federal de Viçosa, Av. Peter Henry Rolfs, s/n – Campus Universitário, CEP: 36570-900, Viçosa-MG.

² Pós-doutora em Família e Meio Ambiente pela University of Guelph, Canadá. Mestre e Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa-MG. Bacharel em Ciências Econômicas. Professora Titular da Universidade Federal de Viçosa-MG. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq “Família, Políticas Públicas, Desenvolvimento Humano e Social”. E-MAIL: mdora@ufv.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7418-2669>. ENDEREÇO DE CONTATO: Universidade Federal de Viçosa, Av. Peter Henry Rolfs, s/n – Campus Universitário, CEP: 36570-900, Viçosa-MG.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

ABSTRACT

This article sought to analyze the social practices developed by families participating in the parenting workshop, offered by CEJUSC, in the District of Viçosa-MG, based on the theoretical conception of Pierre Bourdieu and Anthony Giddens. Methodologically, the study made use of semi-structured interviews, applied to five workshop participants, in addition to bibliographical research and Bardin's content analysis. The results showed that the sample was composed of female people, with children aged 1 to 12 years, who, in general, did not return to marital relationships. Furthermore, 60% of the women interviewed did not attend higher education and lived, mostly, with their children, with their life projects focused on the stability and well-being of their children. Regarding the reasons and consequences of the dissolution of marital relationships, the data showed that, despite their awareness of relationship problems, they experienced feelings of post-separation grief, with emotional and financial consequences. It is concluded that the social practices of the women interviewed were directly influenced by sociocultural, economic and individual factors, reflecting on the way they were facing family reorganization, with gender challenges and inequalities persisting. All these factors demonstrate the weight of social structures on family behavior, as well as the importance of the parenting workshop, as a support instrument in mitigating conflicts and family reorganization.

Keywords: Divorce; Parenting Workshop; Social Practices.

1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

O aumento do número de divórcios no Brasil é uma tendência observada nas últimas décadas. A sociedade brasileira tem passado por mudanças significativas em relação aos valores, papéis de gênero, independência financeira das mulheres e busca por realização pessoal. Esses fatores têm influenciado o aumento da taxa de divórcios no país (Pereira, 2013).

De acordo com o referido autor, vários motivos podem ser apontados para o aumento dos casos de divórcios no Brasil. Primeiramente, houve uma evolução na legislação, especialmente com a promulgação da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, conhecida como Lei do Divórcio. Essa lei representou uma mudança fundamental nas normas relacionadas ao casamento e à dissolução conjugal, ao instituir o divórcio como uma opção legal para encerrar o casamento. Ou seja, alcançou um avanço significativo na garantia dos direitos individuais e na promoção da autonomia e da liberdade nas relações conjugais no Brasil.

As mudanças sociais também influenciaram às dinâmicas conjugais. Com a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho e a busca pela igualdade de gênero, as relações conjugais passaram a ser mais experimentadas em parceria e

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

reciprocidade. As mulheres conquistaram maior independência financeira e emocional, o que lhes permitiu tomar a decisão de se divorciar, caso o relacionamento se tornasse insatisfatório, o que repercutiu em novas configurações familiares (Biroli, 2018).

Outro fator que contribuiu para o aumento do número de divórcios foi a maior expectativa de vida. As pessoas estão vivendo mais e, com o passar do tempo, as mudanças individuais, a falta de comunicação e o desgaste natural podem levar ao término do relacionamento. A busca pela felicidade e bem-estar individual também tem ganhado espaço na sociedade, contribuindo para que os sujeitos optem por não permanecer em casamentos infelizes. Nesse sentido, o sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2011), em sua análise baseada na ideia de modernidade líquida, descreveu a sociedade contemporânea como caracterizada pela instabilidade, fluidez e fragmentação.

Segundo Bauman (2011), na modernidade líquida, as formas tradicionais de organização social, como a família, tornam-se cada vez mais voláteis e imprevisíveis. As pessoas vivem em um estado de constante incerteza e insegurança, onde as conexões sociais tornam-se efêmeras e as identidades fluidas e transitórias. A finalidade da teoria da modernidade líquida é oferecer uma compreensão crítica das dinâmicas sociais e culturais da contemporaneidade, destacando os desafios e dilemas enfrentados pelos indivíduos em um mundo caracterizado pela mudança rápida e pela falta de estabilidade.

Nesse sentido, com a promulgação da Lei do Divórcio e mudanças nas normas sociais, emergiram no Brasil relacionamentos mais fragmentados e temporários. O divórcio tornou-se mais acessível, incentivando um aumento nas taxas de separações e divórcios. Além disso, houve uma tendência crescente em direção a casamentos tardios, uniões livres e famílias reconstituídas, refletindo uma maior diversidade de arranjos familiares e uma flexibilização das formas tradicionais de convivência. Essas transformações na estrutura familiar evidenciam uma adaptação às novas realidades sociais e uma busca por modelos de relacionamento mais condizentes com as necessidades e aspirações individuais dos membros da sociedade contemporânea.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

Enfim, as mudanças sociodemográficas, econômicas e culturais da sociedade contemporânea, na perspectiva da modernidade líquida, têm alterado as práticas sociais das famílias. A busca por flexibilidade e adaptação às circunstâncias em constante mudança desafiam os papéis familiares convencionais, levando a uma maior diversidade de arranjos familiares, dinâmicas e configurações, que refletem a complexidade e a adaptabilidade das famílias à modernidade líquida. Essas transformações têm implicações profundas na forma como as pessoas constroem suas vidas, identidades e relacionamentos, moldando um panorama social cada vez mais fluído e diversificado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do estudo está fundamentada na Teoria das Práticas Sociais, na perspectiva de Pierre Bourdieu e Anthony Giddens.

Na visão de Catani *et al* (2017, p. 296), a Teoria das Práticas Sociais, desenvolvida pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, trata-se de uma abordagem fundamental para entender como as pessoas interagem com sua realidade social e como reproduzem ou transformam as estruturas sociais em suas vidas diárias. Essa teoria é uma parte central da obra de Bourdieu e oferece uma perspectiva ampla sobre como as práticas individuais e coletivas estão interligadas com as estruturas sociais mais amplas.

De acordo com os referidos autores, a concepção teórica de Bourdieu baseia-se em vários conceitos, quais sejam:

- a) *Campo*: Bourdieu descreve a sociedade como composta por vários “campos” independentes, cada um com suas próprias regras, normas e hierarquias. Como, por exemplo, a política, a economia, a arte e a educação. Os atores sociais (indivíduos ou grupos) competem por recursos e poder dentro desses campos, estando as interações dentro deles moldadas por dinâmicas específicas (Catani *et al*, 2017, p. 64-66).

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

- b) *Capital*: Bourdieu introduziu o conceito de “capital” para explicar os recursos que os atores sociais possuem e utilizam para alcançar sucesso e vantagem em diferentes campos. O capital não se limita apenas ao econômico (dinheiro), mas também inclui capital cultural (conhecimento, educação), capital social (rede de contatos) e até mesmo capital simbólico (prestígio e reconhecimento). A posse e a mobilização desses tipos de capital são fundamentais para o sucesso em diferentes campos (Catani *et al*, 2017, p. 101-103).
- c) *Habitus*: refere-se às disposições duradouras incorporadas nos indivíduos como resultado de sua socialização e experiências de vida. É a interação entre as estruturas sociais e a agência individual. O *habitus* influencia a forma como as pessoas percebem o mundo, tomam decisões e agem. Ele molda as escolhas e preferências das pessoas, assim como suas estratégias para se adaptar ou prosperar em diferentes contextos (Catani *et al*, 2017, p. 213-216).
- d) *Prática*: As práticas sociais são ações cotidianas realizadas pelos indivíduos e grupos dentro de campos específicos. Essas práticas são moldadas pelo *habitus* e pelas lógicas dos campos em que ocorrem. As práticas podem incluir desde ações físicas até escolhas estilísticas, decisões econômicas e interações sociais. Através das práticas, os atores reforçam ou desafiam as estruturas existentes (Catani *et al*, 2017, p. 296-298).
- e) *Reprodução e Transformação*: Bourdieu enfatiza que as práticas sociais não são apenas reflexos passivos das estruturas sociais, mas também têm o potencial de reproduzi-las ou transformá-las. Por meio da reprodução, as pessoas mantêm as hierarquias e desigualdades existentes. Todavia, as práticas também podem ser fontes de mudança social, especialmente quando os atores desafiam as normas e os valores estabelecidos (Catani *et al*, 2017, p. 313-315).

Além disso, Bourdieu enfatiza que o *habitus* e os campos estão interconectados com as estruturas sociais existentes. As estruturas sociais representam as relações de poder, as hierarquias e as desigualdades que permeiam a sociedade. Ou seja, essas estruturas influenciam a formação do *habitus* e a configuração dos campos, podendo

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

ser de natureza econômica, cultural, política e social, com condições de moldar as oportunidades e limitações enfrentadas pelos indivíduos em suas vidas (Bourdieu, 1996, p. 10).

Por exemplo, alguém nascido em uma família de classe alta tem mais chances de acessar educação de qualidade, redes de contatos influentes e outros recursos que podem moldar seu *habitus* e dar-lhes vantagem em campos, como o econômico ou o político. As estruturas existentes também podem perpetuar a desigualdade, uma vez que aqueles que já possuem capital tendem a acumular mais, enquanto aqueles com menos capital têm dificuldade em competir.

Na visão de Bourdieu, a família pode ser compreendida como uma construção social, onde os indivíduos se inter-relacionam por meio de vínculos, como o casamento.

A família como categoria social objetiva (estrutura estruturante) e o fundamento da família como categoria social subjetiva (estrutura estruturada), categoria mental que é a base de milhares de representações e de ações (casamentos, por exemplo) que contribuem para reproduzir a categoria social objetiva. Esse é o círculo de reprodução da ordem social. O acordo quase perfeito que se estabelece então entre as categorias subjetivas e as categorias objetivas funda uma experiência do mundo como evidente, *taken for granted*. Nada parece mais natural do que a família: essa construção social arbitrária parece situar-se no pólo do natural e do universal (Bourdieu, 1996, p. 128).

Assim, em conformidade com os ensinamentos de Peters (2006, p. 126-127), o *habitus*, os campos e as estruturas sociais interagem para moldar as práticas individuais e coletivas, influenciando como as pessoas se encaixam nas estruturas existentes ou as desafiam para criar mudanças sociais. Portanto, pode-se compreender que se trata de uma abordagem abrangente para analisar como as relações sociais, as hierarquias e as mudanças sociais ocorrem na vida cotidiana. Ou seja, de acordo com o referido autor, Bourdieu enfatiza a importância do contexto social e das estruturas subjacentes na formação das ações individuais e coletivas.

Por outro lado, a teoria das práticas sociais na visão de Anthony Giddens está centralizada na ideia da "teoria da estruturação", que enfatiza a interação complexa

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

entre a estrutura social³ e a agência individual. Giddens propõe uma abordagem que supera a dicotomia tradicional entre estrutura e agência, argumentando que esses dois aspectos estão intrinsecamente ligados e se influenciam mutuamente. Em outros termos, busca compreender como as pessoas, através de suas ações cotidianas, mantêm e transformam as estruturas sociais.

Alguns pontos podem ser destacados na teoria das práticas sociais de Giddens, como apresentado por Lourenço; Sauerbronn (2018, p. 214-216):

- a) *Dialética de Estrutura e Agência*: Giddens rejeita a visão de que as estruturas sociais determinam completamente as ações individuais ou que os indivíduos têm total liberdade para escolher suas ações independentemente das estruturas. Diante disso, o referido sociólogo introduz a ideia da "dialética de estrutura e agência", argumentando que a estrutura social fornece o contexto e as possibilidades dentro das quais os atores exercem sua agência. Ao mesmo tempo, as ações individuais contribuem para a reprodução ou transformação das estruturas.
- b) *Regras e Recursos*: As regras são os padrões normativos e expectativas que guiam as ações dos indivíduos em uma sociedade. Os recursos são os meios pelos quais as pessoas têm acesso a oportunidades e capacidades para agir. As práticas sociais são os processos pelos quais os atores combinam regras e recursos para realizar ações.
- c) *Reflexividade*: Giddens argumenta que os indivíduos são capazes de refletir sobre suas ações e as consequências dessas ações no contexto mais amplo. A reflexividade permite que as pessoas adaptem suas práticas à medida que ganham novas informações e conhecimentos. Isso também contribui para a mudança social, à medida que as práticas se ajustam às mudanças nas estruturas.

³Para Giddens (1984), as sociedades possuem três tipos de estruturas: (a) Estruturas de significação, que se referem às regras, manuscritos, códigos e convenções, que interferem nas interpretações do mundo; (b) Estrutura de Dominação, que está associada aos controles sobre recursos, incluindo instituições políticas e econômicas; e (c) Estruturas de Legitimação, relacionadas às instituições normativas, valores culturais, tabus e códigos morais de conduta, como aqueles ditados pela igreja, sistemas regulatórios e judiciais, dentre outros.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

- d) *Tempo e Espaço*: Para explicar como as estruturas e as práticas interagem em diferentes escalas, Antony Giddens introduz a ideia de “dicotomia de tempo e espaço”. Ou seja, na visão dele, o “tempo prático” refere-se às ações do dia a dia, enquanto o “tempo discursivo” abrange as mudanças mais amplas nas instituições e nas normas sociais. O espaço também é importante, já que as práticas ocorrem em contextos específicos que têm significados e influências diferentes.
- e) *Desigualdade e Transformação*: Embora Giddens dê menos ênfase à desigualdade estrutural em comparação com teóricos, como Bourdieu, ele reconhece a importância das estruturas de poder e dominação, argumentando que a agência individual pode contribuir para a transformação das estruturas, especialmente quando os atores se organizam coletivamente para desafiar as desigualdades.

Em síntese, a teoria das práticas sociais de Anthony Giddens oferece uma abordagem que busca superar a dualidade entre estrutura e agência, destacando a importância da reflexividade, das regras e dos recursos na ação social. Ele destaca como as práticas cotidianas dos indivíduos influenciam a dinâmica mais ampla das estruturas sociais e como a mudança social ocorre através da interação constante entre estrutura e agência.

A Teoria das Práticas Sociais de Pierre Bourdieu e a Teoria da Estruturação de Anthony Giddens são duas abordagens influentes na sociologia contemporânea que oferecem perspectivas diferentes sobre como entender a relação entre indivíduos e sociedade. Nesse sentido, a perspectiva teórica de Bourdieu (1996) enfatiza as estruturas sociais e como elas moldam as ações individuais através do conceito de *habitus*. Em outros termos, o mencionado sociólogo enfatiza como as estruturas sociais moldam as escolhas e os comportamentos das pessoas, e como essas estruturas são internalizadas por meio da socialização.

Em contrapartida, a teoria da estruturação de Giddens coloca um foco equilibrado tanto na estrutura quanto na agência. A perspectiva dele destaca que a agência individual e as escolhas influenciam a reprodução e a transformação das

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

estruturas sociais. Além disso, enfatiza a capacidade dos indivíduos de agirem reflexivamente e de moldarem ativamente suas circunstâncias sociais (Peters, 2006, p. 162-163).

Nesse contexto, Bourdieu (1996, p. 51) introduz o conceito de capital (econômico, cultural, social, simbólico) e destaca como ele influencia a posição e as práticas dos indivíduos nos campos sociais. Dessa forma, pode-se entender que o *habitus* molda as preferências e escolhas dos indivíduos, muitas vezes mantendo as desigualdades existentes. Em contrapartida, Giddens se concentra na reflexividade, isto é, a capacidade dos indivíduos de refletirem sobre suas ações e os contextos sociais em que estão inseridos. Ele introduz a dicotomia de tempo e espaço, argumentando que a agência individual ocorre no "tempo prático" do dia a dia, enquanto as estruturas operam no "tempo discursivo" mais amplo. Giddens também enfatiza a importância do espaço-tempo na configuração das práticas sociais.

Ademais, Pierre Bourdieu (1996) se concentra na interpretação simbólica e no significado das práticas sociais, destacando como os atores buscam prestígio e reconhecimento dentro dos campos. Ele destaca como as práticas cotidianas reforçam ou desafiam as hierarquias sociais. Todavia, Giddens (2003) enfatiza as práticas sociais concretas e as rotinas do dia a dia, argumentando que a repetição dessas práticas reproduz as estruturas sociais, mas também abre espaço para a mudança social. Em outras palavras, a teoria da estruturação se concentra na dimensão prática da vida cotidiana.

Portanto, em conformidade com os ensinamentos de Lourenço e Sauerbronn (2018), a principal diferença entre as teorias de Bourdieu e Giddens está na ênfase colocada nas estruturas sociais em oposição à agência individual e à reflexividade. Enquanto Bourdieu destaca como as estruturas moldam as práticas sociais e como os atores se encaixam nelas, Giddens enfatiza como os indivíduos influenciam as estruturas por meio de suas ações reflexivas no tempo e espaço cotidiano. Ambas as abordagens contribuem para uma compreensão mais completa das relações entre indivíduos e sociedade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo, de natureza quanti-qualitativa, fez uso tanto da pesquisa bibliográfica e documental quanto da entrevista semiestruturada, aplicada junto às famílias participantes da oficina de parentalidade, que foi realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Comarca de Viçosa-MG.

Com relação ao público entrevistado, 05 (cinco) pessoas aceitaram participar da pesquisa, em que pese contato telefônico com um total de 17 pessoas, identificadas na base de dados do CEJUSC. É importante destacar que, como limitador da pesquisa, foi baixo o número de participantes, pelo fato de o CEJUSC da Comarca de Viçosa ter realizado, até o momento, apenas uma oficina de parentalidade e não ter previsão de quando serão realizadas outras, dificultando o contato presencial com os participantes.

No que diz respeito a pesquisa bibliográfica, foram realizadas buscas nas bases de dados *Scielo*, Google Acadêmico e Google, utilizando os descritores: práticas sociais, oficina de parentalidade, família, resolução de conflitos. A partir da leitura dos textos, a pesquisadora selecionou os materiais que enfatizavam a temática do artigo.

Quanto ao conteúdo concernente às práticas sociais, as categorias e variáveis de análise centraram-se em: sexo da pessoa entrevistada, faixa etária dos filhos, sexo dos filhos, paternidade dos filhos, número de filhos, número e identificação das pessoas residentes na habitação, renda, grau de escolaridade, estado civil, duração do casamento ou união estável, rede de apoio, motivo do término, pessoa que terminou o relacionamento e propôs o processo judicial, tipo de processo judicial e suas principais consequências.

O conjunto de dados gerados por meio das entrevistas foram analisados pela análise de conteúdo, conforme metodologia proposta por Bardin. De acordo com Sousa e Santos (2020), o processo de análise de conteúdo de Bardin envolve várias etapas, quais sejam: a) pré-análise: o pesquisador define o objetivo de análise, seleciona o *corpus* de dados e estabelece as unidades de análise; b) exploração do material, categorização ou codificação: os dados são agrupados em categorias relevantes e estabelecidas categorias para classificar o material, seja manualmente ou com o auxílio

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

de *software* de análise de dados; c) tratamento dos resultados, inferências e interpretações: o pesquisador busca interpretar os resultados das análises em relação ao objetivo da pesquisa. Portanto, pode-se perceber que a análise de Bardin (2011) permite explorar as múltiplas dimensões do conteúdo analisado, revelando aspectos latentes e implícitos presentes nos materiais.

A pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2023, posteriormente à aprovação emitida pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2022, com o número de registro 5.817.730, por intermédio do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética nº 65345122.4.0000.5153. Todas as entrevistas foram gravadas, posteriormente à assinatura de cada participante ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com duração média de 30 a 50 minutos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 ANÁLISE DAS PRÁTICAS SOCIAIS A PARTIR DO PERFIL E HABITAT DAS FAMÍLIAS ENTREVISTADAS

Em termos do perfil pessoal e familiar do público envolvido na oficina de parentalidade realizada pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG, apresentado na Tabela 01, os resultados demonstraram que todos os participantes eram do sexo feminino (n=5). Pressupõe-se que, o fato de apenas mulheres participarem da pesquisa, pode ser um dado importante para evidenciar que o cuidado com os filhos é majoritariamente atribuído às mulheres, corroborando com estudos de Silva *et al.* (2020), que discorrem sobre a subjetivação do cuidado feminino, onde as mulheres são vistas naturalmente como cuidadoras.

Os filhos dessas mulheres estavam na faixa etária de 1 a 12 anos de idade e todos eram fruto do mesmo relacionamento. Além disso, cinco filhos eram do sexo feminino e dois do sexo masculino, tendo em vista que três pessoas da amostra tiveram apenas um filho, enquanto duas duas filhos. Três das cinco mulheres entrevistadas

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

viviam apenas com os filhos; enquanto, uma morava com os filhos e com algum familiar, no caso, a mãe; além de uma residir com a atual companheira.

No tocante à renda, 40% (n=2) auferia mensalmente cerca de um salário-mínimo, 20% (n=1) entre um e dois salários-mínimos e 40% (n=2) entre três ou mais. Comparando as respostas com as informações do IBGE⁴, verifica-se que a renda familiar *per capita* das famílias era inferior à da média nacional e estadual, já que o rendimento domiciliar *per capita* para o Brasil, em 2022, foi de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$ 1.529,00 (mil quinhentos e vinte e nove reais) em Minas Gerais.

Tabela 01 - Perfil Pessoal e Familiar das Famílias participantes da Oficina de Parentalidade realizada pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG.

Variáveis	Respostas	N	%
Sexo	Feminino	5	100%
	Masculino	0	0%
Faixa Etária dos Filhos	1-12 anos	5	100%
Sexo dos Filhos	Feminino	3	60%
	Masculino	1	20%
	Feminino e Masculino	1	20%
Paternidade dos filhos	Filhos do mesmo relacionamento	5	100%
	Filhos de relacionamentos distintos	0	0%
Número de Filhos	1 filho	3	60%
	2 filhos	2	40%
Número de Pessoas Residentes	2 pessoas	3	60%
	3 pessoas	1	20%
	4 pessoas	1	20%
Pessoas Residentes	Filhos	3	60%

⁴IBGE divulga rendimento domiciliar per capita 2022 para Brasil e Unidades da Federação. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/36320-ibge-divulga-rendimento-domiciliar-per-capita-2022-para-brasil-e-unidades-da-federacao#>. Acesso em: 28 ago. 2023.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

	Filhos e familiar (mãe)	1	20%
	Atual companheira	1	20%
Renda			
	Até 1 salário-mínimo	2	40%
	1 a 2 salários-mínimos	1	20%
	3 ou mais salários-mínimos	2	40%
Grau de Escolaridade			
	Ensino Fundamental Completo	1	20%
	Ensino Médio Completo	2	40%
	Ensino Superior Completo	2	40%

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Destaca-se, ainda, que embora as crianças recebessem pensão alimentícia dos pais, as mães precisavam trabalhar para conseguirem arcar com as despesas da casa e dos filhos, conforme trechos destacados abaixo:

Meu ex-marido tem uma condição financeira muito boa, ele é professor universitário e tem alguns imóveis de renda, minhas filhas sempre tiveram um padrão de vida relativamente bom, alto. Estudam em colégio particular, tem plano de saúde. Quando a gente separou caiu um pouco a qualidade de vida, porque ele sempre pagou tudo. Quando nós separamos eu tive que cortar algumas despesas, por exemplo, não tenho mais empregada, tive que cortar despesa mesmo, porque ele agora paga 40% do salário dele, que dá 7.000 reais. Mas esse valor não dá para pagar as contas, porque são duas filhas, colégio particular, plano de saúde, psicólogo, despesas da casa, não dá. Eu tenho que ganhar no mínimo uns 3.000 reais para conseguir pagar as contas mensais, senão, eu passo dificuldade. (Entrevistada 01)

Trabalho em casa de família. Eu recebo meio salário que eu trabalho meio período. Aí tem a pensão, que ele paga no valor de R\$ 320 (trezentos e vinte reais). E recebo o bolsa família. (Entrevista 03)

Com respeito ao nível de escolaridade, a amostra evidenciou que 20% (n=1) possuía apenas o ensino fundamental completo, quinta série; 40% (n=2) afirmaram ter terminado o ensino médio e 40% (n=2) o ensino superior. Diante disso, os dados mostraram que 60% (n=3) da amostra não chegou a cursar o ensino superior, pressupondo-se, assim, que a desigualdade de gênero persiste como uma barreira significativa para as mulheres que desejam cursar o ensino superior, enquanto mães.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

Muitas vezes, essas mulheres enfrentam desafios extras, como falta de apoio público e familiar para lidar com as demandas da maternidade e dos estudos; além de barreiras financeiras, relacionamentos abusivos e desigualdade salarial de gênero, que podem afetar sua capacidade de investir em sua própria educação. Além disso, estigmas e estereótipos de gênero podem persistir, desencorajando as mulheres de buscarem oportunidades de ensino enquanto mães (Silva; Novais, 2022, Guiginski; Wajnman, 2019).

Como exemplo, cita-se um trecho de uma das falas das mulheres entrevistadas:

Eu até falo, que acho que vivi um relacionamento abusivo sem perceber. Eu vivi, porque ele era muito, assim, tudo dele comigo era: “você não consegue nada sem mim. Você vai ver o dia que eu sair de casa. Você não sabe fazer nada direito”. E não me deixava trabalhar. Quer dizer, eu dependia dele financeiramente. Esse psicológico, assim, tudo que eu começava fazer eu já ficava, caramba, não consigo fazer nada. Eu sempre tinha esse pensamento. (Entrevistada 05)

Analisando os vieses do perfil das mulheres entrevistadas, a partir da perspectiva da Teoria das Práticas Sociais de Bourdieu (1966), verifica-se que, em razão da família ser constituída como uma instituição que desempenha um papel fundamental na transmissão de capital cultural e social, as práticas familiares, como a educação, moldam as disposições e hábitos dos membros da família, que, por sua vez, influenciam as interações com o mundo social mais amplo. Portanto, pode-se compreender que a família é um local onde ocorre a reprodução das desigualdades sociais, uma vez que as diferentes classes sociais possuem diferentes formas de capital cultural e social.

Em contrapartida, de acordo com a Teoria da Estruturação de Anthony Giddens (2003), a família desempenha um papel fundamental, como uma das muitas instituições sociais que moldam e são moldadas pela interação humana. Na concepção dele, a família é um exemplo claro de como as estruturas sociais, como as normas culturais e as expectativas sociais, interagem com a agência individual. Ou seja, a família é vista como um local onde as regras e normas sociais influenciam as práticas cotidianas,

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

desde as dinâmicas de poder e autoridade até as questões de gênero e papéis familiares.

Ao mesmo tempo, Giddens enfatiza a capacidade dos indivíduos de moldar e reconfigurar suas relações familiares por meio da reflexividade; isto é, da reflexão e da tomada de decisões conscientes. Dessa forma, a família pode ser entendida como um microcosmo da sociedade, onde as estruturas e a agência estão em constante interação, e as escolhas individuais encontram-se desempenhando um papel central na construção das relações familiares e da identidade pessoal.

A partir disso, pode-se constatar que ambos os sociólogos, embora divergindo em alguns pontos de vistas, corroboram com os resultados obtidos a partir das entrevistas com as famílias participantes da oficina de parentalidade, realizada pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG, uma vez que demonstraram que as práticas sociais das mulheres entrevistadas refletiram em uma série de desafios e transformações em suas vidas. Em outros termos, após o divórcio ou a separação, essas mulheres passaram a enfrentar a necessidade de redefinir papéis e responsabilidades familiares, além de lidarem com questões financeiras e emocionais.

Aliás, suas práticas sociais podem incluir a busca de emprego ou educação adicional para se tornarem financeiramente independentes, o estabelecimento de novas redes de apoio social e a negociação de questões relacionadas à pensão alimentícia, guarda e convivência com os filhos. Essas mulheres também experimentaram mudanças em suas identidades e autoestima, buscando a autodescoberta e o crescimento pessoal após a dissolução das conjugalidades. Ou seja, suas práticas sociais foram influenciadas por fatores culturais, econômicos e individuais e, muitas vezes, refletiram uma resiliência diante das adversidades acarretadas pelo divórcio ou pela dissolução de união estável.

4.1.2 Os sentimentos das famílias sobre os motivos e as consequências da dissolução das conjugalidades

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

O divórcio, na perspectiva do sociólogo Zygmunt Bauman (2011), pode ser compreendido como um reflexo das transformações profundas que a sociedade contemporânea vem experimentando. Segundo ele, na era líquida moderna, as relações humanas tornaram-se cada vez mais voláteis e efêmeras, sem a solidez e a estabilidade que caracterizavam os vínculos interpessoais no passado. Nesse contexto, o divórcio ou a dissolução de união estável emergiram como uma expressão da fluidez das relações, onde as pessoas têm maior liberdade para buscar a realização pessoal, mas também enfrentam a fragilidade e a incerteza que acompanham essa liberdade. Assim sendo, a dissolução das conjugalidades representa tanto a busca por uma vida mais autêntica quanto os desafios e dilemas que surgem na modernidade líquida.

O rompimento, seja devido à separação ou ao divórcio, frequentemente atua como um catalisador para uma profunda reconstrução nos diversos âmbitos da existência humana. Quando as estruturas familiares ou sociais se desintegram, relações emocionais se quebram e, concomitantemente, surgem os desafios econômicos. Os indivíduos, constantemente, se veem forçados a reavaliar e reconstruir suas vidas. Esse processo pode ser doloroso e desafiador, mas também oferece oportunidades para o crescimento pessoal, aprendizado e autodescoberta. Desse modo, o rompimento não é apenas uma interrupção, mas também um convite para uma transformação profunda e, muitas vezes, necessária (Felício; Roldão, 2017).

A partir dessa perspectiva, foi possível identificar quais foram os motivos e as consequências da dissolução das conjugalidades, na percepção das mulheres entrevistadas, conforme Tabela 02, abaixo apresentada.

Tabela 02 – Percepção das Mulheres Entrevistadas sobre os Motivos e Consequências da Dissolução das Conjugalidades.

Variáveis	Respostas	N	%
Estado Civil	Divorciada	1	20%
	Casada	0	0%
	União Estável	1	20%
	Solteira	2	40%

<https://doi.org/10.20873/ufv.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

Duração do casamento/união estável		
	1 ano	1 20%
	5 anos	1 20%
	10 anos	1 20%
	15 anos	1 20%
	11 anos	1 20%
Pessoa que recorreu (rede de apoio)		
	Familiares	4 80%
	Amigos	1 20%
Pessoa que terminou o relacionamento		
	Ex-marido/companheiro	3 60%
	Ex-mulher/companheira	0 0%
	Respondente	2 40%
Motivo do término		
	Brigas/desavenças	3 60%
	Divergência de valores	1 20%
	Sem motivo aparente	1 20%
Pessoa que entrou com o processo judicial		
	Ex-marido/companheiro	2 40%
	Ex-mulher/companheira	1 20%
	Respondente	2 40%
Tipo de processo		
	Guarda e Pensão alimentícia	4 80%
	Divórcio, Guarda e Pensão	1 20%
Consequências do processo judicial		
	Exercício da parentalidade e desgaste emocional	1 20%
	Financeiro e desgaste emocional	4 80%

***Respondentes:** 5 (cinco) pessoas do sexo feminino que participaram de oficinas de parentalidade, realizadas pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG.

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Os dados da amostra evidenciaram que, no tocante ao estado civil, apenas uma das entrevistadas voltou a se relacionar e viver em união estável com outra pessoa. Tais resultados demonstram que, muitas vezes, após o rompimento da relação conjugal, a mulher prioriza o bem-estar e a estabilidade emocional de seus filhos durante o período de adaptação à nova dinâmica familiar, centralizando a

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

responsabilidade pela criação dos filhos para si (Rabelo, 2008, p. 45). O discurso abaixo retrata o papel significativo da maternidade para essas mulheres:

[...] desde que eu separei, eu não arrumei outro homem, porque eu acho que é muito complicado um relacionamento com duas moças dentro de casa, né? Duas crianças, pré-adolescentes. Então, desde que me separei estou sozinha. [...] Às vezes bate uma solidão, mas sou muito pelas crianças. Eu aprendi a conviver no espaço só nós três. Então, assim, apesar de, às vezes, dá uma solidão, uma vontade de ter uma companhia, uma pessoa para conversar, para me ouvir. Eu sinto isso as vezes, um vazio. (Entrevistada 01)

Outro ponto em destaque são as redes sociais de proteção. Segundo Krenkel e Moré (2022, p. 2), as pessoas mais procuradas para prestar auxílio, em situações conflitivas vivenciada pelas mulheres, são a família e os amigos. Analisando esse viés a partir da dissolução das conjugalidades, pode-se perceber que a família e os amigos são vistos como uma rede de proteção significativa para as mulheres, no contexto da separação. Durante um divórcio ou uma separação, as mulheres podem enfrentar desafios emocionais e financeiros consideráveis, sendo nesse momento que a família e os amigos desempenham um papel fundamental. Eles podem oferecer um suporte emocional, proporcionando um ambiente onde as mulheres possam expressar seus sentimentos, encontrar consolo e aconselhamento. Além disso, a família pode amparar financeiramente, garantindo assistência direta ou abrigo temporário, auxiliando, assim, no enfrentamento da fase de reorganização familiar pós-divórcio.

Nesse contexto, ao serem questionadas sobre o término do relacionamento e a quem recorreram, todas as mulheres disseram que a primeira pessoa a quem recorreram foi algum ente familiar (pai, mãe e irmãos) e/ou amigo (pastor da igreja), como reportado:

Conversei muito com a minha irmã, que é a pessoa mais próxima [...] (Entrevistada 01)

A minha família. Meus irmãos e minha mãe, que ainda era viva [...] O apoio veio principalmente da minha família. (Entrevistada 02)

Na época eu estava desempregada, então quem acabava ajudando um pouco era o pastor da igreja que eu vou e a minha mãe. (Entrevista 03)

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

Eu recorri aos meus pais, porque o único que podia me ajudar nesse momento era o meu pai, porque a minha mãe não aceitava que eu terminasse. Meu pai falou comigo; “não filha, pode sair, porque eu te ajudo”. Foi aí que eu decidi mesmo. Agora tenho alguém que eu posso contar para na hora que eu sair com meu filho, me ajudar. Porque até então eu ficava nessa situação, com medo do que poderia acontecer com meu filho, com medo de não conseguir continuar a educação, porque era eu e meu filho sozinhos. (Entrevistada 04)
E quem me ajudou muito foi minha mãe. Se não fosse minha mãe, eu talvez não teria conseguido, porque é muito difícil. (Entrevistada 05)

Quanto ao tempo que permaneceram casadas ou em união estável, observou-se, no grupo participante, uma média de 8,4 anos. Nesse contexto, dados da Estatística do Registro Civil demonstraram um aumento no número de divórcios concedidos com menos de um ano de casamento, assim como entre 1 e 4 anos e 5 a 9 anos. Ademais, a média nacional caiu de 16 para 13,6 anos (IBGE, 2022). Portanto, pode-se constatar que os dados da amostra seguiram a tendência nacional.

Buscando analisar os motivos e as consequências da dissolução das conjugalidades para identificar as situações conflitivas, as respondentes foram questionadas quanto ao término do relacionamento, acerca de quem terminou, qual foi o motivo, principais comportamentos e decisões. De acordo com os dados obtidos, foi possível identificar que a dissolução se dava por brigas e divergências sobre valores pessoais e familiares. Não obstante, uma das mulheres entrevistadas disse que não houve nenhum motivo aparente.

Para uma melhor compreensão, algumas falas foram destacadas abaixo:

Ele é muito ciumento, ele é desconfiado, ele é muito estressado, qualquer motivo ele começa a brigar e brigava na frente das crianças. (Entrevistada 01)

Não era um perfil de família que eu estava acostumada, que eu almejava para mim. As diferenças nossas eram muito grandes em relação a família, em relação ao bem-estar. (Entrevistada 02)

Motivo é bem complicada, porque [...] Eu disse: Fica aqui, amanhã a gente vai. Ele: Não, vou hoje. Eu: Então vem amanhã. Ele: Não posso vir. Eu: não, então a gente vai. Ele: não, não quero que vocês vão mais, não. Ele foi embora e não voltou. (Entrevistada 05)

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

Com relação aos principais comportamentos e decisões, as falas evidenciaram que, em que pese a consciência da necessidade do término, as entrevistadas experienciaram sentimentos de luto, inerentes ao divórcio ou a separação. Segundo Guimarães, Marinho e Pimentel (2023), o luto pode ser compreendido como uma experiência profundamente complexa e dolorosa. Quando um relacionamento termina, é comum que as pessoas vivenciem um luto semelhante ao que ocorre quando se perde um ente querido. Há uma sensação de perda não apenas do parceiro, mas também de um sonho compartilhado, de uma vida planejada e de uma identidade conjugal. As emoções podem variar desde a tristeza profunda e a solidão, até a raiva e a frustração. Além disso, o luto no divórcio ou na separação pode ser agravado pela necessidade de enfrentar questões práticas, como divisão de bens, guarda e pensão alimentícia dos filhos. Assim dizendo, trata-se de um processo desafiador que exige tempo, autocompaixão e, frequentemente, apoio emocional, como pode ser evidenciado nos depoimentos a seguir:

Foi uma sensação horrível. Por mais que a gente brigava, eu não esperava que ele chegasse ao ponto de separar mesmo. É um sentimento que eu aprendi lá no curso de pais e filhos. É um sentimento de luto. Que você quer aquilo, quer separar, mas quando acontece você fica sem chão. Você fala, ai meu Deus, será que eu estou tomando a decisão certa? Será que vai ser o melhor para as crianças? Porque a gente não pensa só na gente. Eu pelo menos penso nos filhos. Foi essa sensação de perda, de fracasso. (Entrevistada 01)

Eu sofri muito, tentei não demonstrar para minha filha, porque ela me conhece, então ela sabia. No banheiro eu chorava. Eu falo que o banheiro era o meu refúgio, era onde que eu entrava, ligava uma música para ela não ouvir nada. E ali eu chorava, desabafava, ficava tomando banho. (Entrevistada 05)

Nota-se que, no que diz respeito às informações prestadas pelas participantes, 60% (n=3) das iniciativas do término partiram dos ex-companheiros, enquanto 40% (n=2) partiu das mulheres. Ademais, 100% (n=5) discutiram a guarda e a pensão alimentícia, mas, nesse sentido, todas frisaram que a discussão maior pairava sobre a pensão alimentícia. Ou seja, pode-se entender que, embora a guarda compartilhada seja considerada a regra no ordenamento jurídico brasileiro, a guarda unilateral

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

feminina (materna), ainda persiste. De acordo com Toledo (2020, p. 8), os papéis sociais da mulher como cuidadora e do homem como provedor encontram-se arraigados na sociedade dita moderna.

Por fim, a percepção do público entrevistado sobre as principais consequências do processo judicial está associada ao desgaste emocional e financeiro, derivado das situações conflitivas vivenciadas. Tais resultados estão na direção dos ensinamentos de Costa (2018, p. 41), que destacaram os efeitos da morosidade do Poder Judiciário brasileiro no psicológico e financeiro das mulheres envolvidas.

Diante dos dados expostos, reconhece-se que a oficina de parentalidade, como instrumento de apoio à resolução de conflitos, pode desempenhar um papel fundamental no sistema judiciário brasileiro, pois, além de atuar como uma ferramenta para promover o bem-estar de pais e filhos em situação de conflito, também pode contribuir para a melhoria do serviço jurisdicional prestado à sociedade, fortalecendo a justiça familiar no país.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das informações prestadas pelas mulheres entrevistadas, foi possível perceber que todas são mães de filhos na faixa etária de 1 a 12 anos e possuem apenas um ou dois filhos. Nesse contexto, os resultados permitiram concluir que todos os filhos são frutos do mesmo relacionamento e que a maioria delas reside sozinhas com seus filhos. Ou seja, além de ficarem responsáveis pela guarda dos filhos diante da dissolução das conjugalidades, não voltaram a se relacionar conjugalmente, visto que seus projetos de vida estavam direcionados aos filhos, em consonância com as estruturas de legitimação, relativas às normas, valores culturais e códigos morais de conduta, vigentes na sociedade.

Outro ponto evidenciado foi que a renda dessas mulheres era inferior à média nacional e estadual. Além disso, 60% não chegaram a cursar o ensino superior, demonstrando que, muitas vezes, as mulheres enfrentam barreiras para dar continuidade aos estudos, seja por falta de apoio público ou familiar para auxiliar com

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

as demandas da maternidade, como também pelos relacionamentos abusivos e desigualdade salarial de gênero.

Diante disso, foi possível constatar que a fundamentação teórica foi validada e apresentou-se pertinente para analisar as práticas sociais das mulheres entrevistadas. Nesse sentido, percebeu-se que suas práticas sociais foram diretamente influenciadas por fatores culturais, econômicos e individuais, refletindo na forma como estavam enfrentando os efeitos danosos do divórcio ou da separação.

Quanto à identificação dos motivos e consequências da dissolução das conjugalidades, verificou-se que, em que pese a consciência dos motivos ensejadores do término, que se apresentaram, como brigas, desavenças e divergências de valores, as entrevistadas experienciaram sentimentos de luto após o divórcio ou a separação. Esses sentimentos oscilaram entre tristeza, solidão, raiva e frustração. Ademais, foi possível inferir que as redes sociais, principalmente familiares e amigos, foram fundamentais para o enfrentamento das situações vivenciadas, tanto emocionais quanto financeiras.

Com relação às situações conflituosas, todas as entrevistadas afirmaram que o maior embate pairava sobre guarda e pensão alimentícia, embora os conflitos persistissem devido à pensão alimentícia. Em outras palavras, embora a guarda compartilhada seja considerada a regra no ordenamento jurídico do país, percebeu-se que a guarda unilateral materna ainda continua muito presente na realidade das mulheres brasileiras.

Assim, as principais consequências do processo judicial foram emocionais e financeiras, evidenciando desafios e desigualdades de gênero que ainda moldam os papéis da mulher e do homem na sociedade contemporânea, já que a mulher é vista como a principal cuidadora e o homem como provedor. Todos esses fatores demonstraram a importância das políticas e dos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares, como é o caso da oficina de parentalidade, visando apoiar as famílias em meio à fase de reorganização familiar.

Em suma, conclui-se que a temática dos conflitos familiares resultantes da dissolução das conjugalidades e das estratégias educativas para resolução desses

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

conflitos é de extrema relevância e demanda uma atenção contínua por parte da pesquisa acadêmica e das políticas públicas. A complexidade dessas questões exige uma abordagem multidisciplinar, que leve em consideração não apenas os aspectos legais e sociais, mas também os emocionais e psicológicos envolvidos. A promoção de estudos adicionais nessa área pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de intervenções mais eficazes e inclusivas, visando o bem-estar das famílias e o fortalecimento dos laços afetivos e interpessoais.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

BIROLI, F. **Genêro e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOURDIEU, P. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 1996.

CATANI, A. M. *et al.* **Vocabulário de Bourdieu**, 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

COSTA, A. Y. **Análise sobre a morosidade do poder judiciário brasileiro e propostas de intervenção**. Dissertação, Mestrado em Administração Pública, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, p. 1-91, 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8632/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Anderson%20Yagi%20Costa%20-%202018.pdf> . Acesso em: 29 ago. 2023.

FELICIO, E.; ROLDÃO, F. D. Breves considerações sobre os impactos do divórcio nos diferentes estágios do ciclo de vida familiar. **Anais do EVINCI – UniBrasil**, v. 3. n. 2, p. 987-1004, 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisvinci/article/view/3762/3054> . Acesso em: 31 ago. 2023.

GIDDENS, A. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GIDDENS, A. Elements of the Theory Structuration, In GIDDENS, A. **The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1984.

GUIGINSKI, J., WAJNMAN, S. A penalidade pela maternidade: participação e qualidade da inserção no mercado de trabalho das mulheres com filhos. **Revista Brasileira De**

<https://doi.org/10.20873/ufv.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

Estudos De População, v. 36, p. 1–26, 2019. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/1418> . Acesso em: 28 ago. 2023.

GUIMARÃES, L. A.; MARINHO, Y. E. A.; PIMENTEL, A. R. F. O luto na separação: contribuições da psicologia para o seu enfrentamento. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 1, p. 1-10, 2023. Disponível em: [file:///C:/Users/ktia/Downloads/38831-Article-426364-1-10-20230106%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/ktia/Downloads/38831-Article-426364-1-10-20230106%20(4).pdf) . Acesso em: 29 ago. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **SIDRA – Banco de Tabelas Estatísticas**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/registro-civil/tabelas/brasil/2021> . Acesso em: 10 maio 2023.

LOURENÇO, R. L.; SAUERBRONN, F. F. Teorias de Prática Social em Pesquisas em Contabilidade Gerencial: Possibilidades a partir de Pierre Bourdieu e Anthony Giddens. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 15, n. 35, p. 204-232, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2018v15n35p204> . Acesso em: 31 ago. 2023.

KRENKEL, S.; MORÉ, C. L. O. O. Características Estruturais e Funções das Redes Sociais Significativas de Mulheres Ex-Abrigadas. **Psicologia Social, Organizacional e do Trabalho**, v. 38, p. 1-12, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/NKFZ47DHTPMdqrCHHShChYw/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 29 de ago. 2023.

PAIVA, A. P. **Impacto financeiro e reorganização da mulher após o divórcio: um estudo de caso**. Orientadora: Rosane Mantilla de Souza. Dissertação, Mestrado em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, p. 1-107, 2011. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/15019/1/Adriana%20Pontes%20Paiva.pdf> . Acesso em: 29 ago. de 2023.

PEREIRA, R. C. **Divórcio: teoria e prática**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PETERS, G. M. **Percursos na teoria das práticas sociais: Anthony Giddens e Pierre Bourdieu**. Dissertação, Mestrado em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília. Brasília, p. 1-269, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/4612> . Acesso em: 31 ago. 2023.

RABELO, I. F. A. **Separação e divórcio: Conflitos conjugais e qualidade de vida**. Dissertação, Mestrado em Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, p. 1-132, 2008. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/3295/1/texto%20completo.pdf> . Acesso em: 31 ago. 2023.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v11n1.p35-59>

SILVA, E. A. L da.; NOVAIS, L de. F. Maternidade e educação: refletindo sobre o apoio na Instituição de ensino, **Revista AlembA**, v. 4, n. 9, p. 3-19, 2022. Disponível em: <https://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/alembra/article/view/81> . Acesso em: 28 ago. 2023.

SILVA, *et al.* A feminização do cuidado e a sobrecarga da mulher-mãe na pandemia. **Revista Feminismos**, v. 8, n. 3, p. 149-161, 2020. Disponível em: file:///C:/Users/ktia_/Downloads/42114-Texto%20do%20Artigo-164971-1-10-20210106.pdf . Acesso em: 28 ago. 2023.

TOLEDO, R. L. **A guarda compartilhada e seus reflexos no funcionamento familiar sob a perspectiva de gênero**. Dissertação, Mestrado em Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, p. 1-165, 2020. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/28936/1/texto%20completo.pdf> . Acesso em: 31 ago. 2023.